

[PORTARIA Nº1577/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001524.2022-46, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **MARTINHO CEZAR ALBERTI**, matrícula SIAPE nº 49518, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, Classe "B", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº1578/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003323.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do diretor geral.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, no cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-03, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1579/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003323.2022-93, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 15.08.2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2084699, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE**, código CD-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

**[PORTARIA Nº1580/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001597.2022-18, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 01.10.2022, o servidor **MARCIO MALTAROLLI QUIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3441507, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1581/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001580.2021-50, **RESOLVE**:

Art.1º **ENCERRAR** a pedido, a partir de **03.10.2022**, o período de afastamento do servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, concedido através da Portaria nº 50, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 1548/2022/GAB/IFSULDEMINAS.

[PORTARIA Nº1582/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002427.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 02 anos, a partir de **05.10.2022**, a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **MAIRA VIEIRA**, Assistente Social, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Três Corações, concedida pela Portaria nº 1260/2021/GAB/IFSULDEMINAS no Campus Carmo de Minas deste Instituto, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção da servidora.

Art. 3º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Três Corações ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

[PORTARIA Nº1583/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 03.10.2022, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, para compor a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-formação e exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Art. 2º **A coordenadora-adjunta terá por atribuição**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Assessorar nas demandas orçamentárias e financeiras. Assessorar a tomada de decisões administrativas,

logísticas e pedagógicas e demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

#### **PORTARIA Nº1584/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001541.2022-83, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **CIBELE GONZALES LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 3300620 ,lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

#### **PORTARIA Nº1585/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2019-17, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **EDSON LUIZ DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1361042, Médico-Área, previstas para o período de **13.10.2022 a 21.10.2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **07.11.2022 a 15.11.2022**.

#### **PORTARIA Nº1586/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001262.2022-50, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 195, de 30 de setembro de 2022, referente à Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente do IFSULDEMINAS, para os servidores do Campus Pouso Alegre que serão designados conforme quadro abaixo:

<b>Diretor de Desenvolvimento Educacional</b>	<b>DDE</b>	<b>Titular</b>	Thiago Alves de Souza
<b>Diretora de Desenvolvimento Educacional</b>	<b>DDE</b>	<b>Suplente</b>	Jociana Brugnerotto de Almeida
<b>Representantes dos Docentes</b>	<b>Docente</b>	<b>Titular</b>	Michelle Nery
	<b>Docente</b>	<b>Suplente</b>	João Paulo Martins
	<b>Docente</b>	<b>Suplente</b>	Marcelo Carvalho Bottazzini
<b>Representantes dos Coordenadores de Cursos</b>	<b>Coord. de curso</b>	<b>Titular</b>	Carlos Alberto Albuquerque
	<b>Coord. de curso</b>	<b>Suplente</b>	Ismael David de Oliveira Muro

**[PORTARIA Nº1587/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000258.2021-63, **RESOLVE**:

Alterar a Portaria nº 110, de 03 de fevereiro de 2021, que designa os servidores que compõem as Comissões de Saúde, Qualidade de Vida, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais do IFSULDEMINAS, conforme segue:

Onde se lê:

**Campus Poços de Caldas**

**Heliese Fabrícia Pereira**, Bibliotecário - Documentalista; Matrícula SIAPE 1608902.

**Fábio Geraldo de Ávila**, Assistente Social; Matrícula SIAPE 1826284.

**Lucinéia de Souza Oliveira**, Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais; Matrícula SIAPE 2170391.

**Ana Cristina Campos Prado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Matrícula 1319268.

Leia-se:

**Campus Poços de Caldas**

**Alice Mosca Furquim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1946856.

**Rony Mark Da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1244740;

**Sabrina Rodrigues Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1997318;

**Sylvana Cardoso da Silva e Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1975264.

**[PORTARIA Nº1588/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001927.2019-08, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817151	FABRICIO DA SILVA FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	04.09.2022

**PORTARIA Nº1589/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002857.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1218175	CLAUDIA PEREIRA RESENDE SANTOS	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	16.09.2022

**PORTARIA Nº1590/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001364.2022-45, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2869734	SIMONE CRUZ BATISTA	PSICÓLOGA ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	04.09.2022

**PORTARIA Nº1591/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;



e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 72/2016 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000513.2021-68, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente aposentada, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
ALZIRA FARIA DIAS DE AZEVEDO	23344.000513.2021-68	Inconfidentes	Inapta	RSC II

**[PORTARIA Nº1592/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001102.2021-90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

Nome do Servidor	SIAPE	Denominação do Cargo	Setor de Vinculação
Caroline Maria Machado Alves	2085182	Assessora do Diretor Geral	Gabinete do Diretor Geral
Edison Clayton Pistelli	49499	Chefe do Setor de Eventos	Setor de Eventos
Emerson Michelin	1957670	Coordenadoria de Suporte	Núcleo de Tecnologia da Informação

Mateus Guedes Vilas Boas	2146191	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Antônio Marcos de Godoy	53141	Setor de Zootecnia	Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento
Angelo Marcos Santos Oliveira	1586357	Setor de Infraestrutura de Agrimensura	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Magda Maria de Faria	1643321	Setor de Alimentação e Nutrição	Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
Adriana Nilceia Schelffer	1215317	Setor de Acompanhamento ao Restaurante Estudantil	Setor de Alimentação e Nutrição
Fabiano Fernandes da Silva	1782503	Setor de Esportes e Recreação	Coordenadoria de Extensão
Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri	2104632	Setor de Cultura e Arte	Coordenadoria de Extensão
Briza Paula de Oliveira	3138538	Pregoeiro	Coordenadoria de Contratações Públicas
Flávio Eduardo Vilas Boas	1037837	Apoio à Logística de Transporte	Setor de Transporte e Logística
Bruno Manoel Rezende de Melo	1929356	Apoio ao Setor de Agricultura	Setor de Agricultura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 592, de 02 de maio de 2022.

**[PORTARIA Nº1593/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2022-12, **RESOLVE**:

**ALOCAR**, a partir de 30.09.2022, a função gratificada tipo FG-01 na **Diretoria de Administração de Pessoal e Normas**, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1594/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003303.2022-12, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 30.09.2022, o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria

**[PORTARIA Nº1595/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002858.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Níve l de Cap	Padr ão de Venc	Níve l de Clas	Níve l de Cap	Padr ão de Venci	Efeitos Financeiros

			fi- ca- ção	aci- ta- ção	ime- nto	sific- ação	aci- ta- ção	ment- o	
1818 577	ANNE CAROLINE BASTOS BUENO	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	12.09.2022

**PORTARIA Nº1596/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003340.2022-21, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 01.10.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, de exercer a função de COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1597/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003344.2022-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar os membros do **Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC)** do IFSULDEMINAS, que é responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

**COMITÊ INTERNO:**

**Pró-Reitoria de Pesquisa:** Carlos Henrique Rodrigues Reinato;

**Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação:** Humberto Vargas Duque;

**Diretoria de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo:** Felipe Campos Figueiredo

**Coordenadoria de Bolsas:** Priscila Pereira Botrel;

**Coordenadoria Geral de Pós-Graduação:** Eunice Cristina da Silva;

**Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica:** Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;

**Campus Inconfidentes:** Mariana Fernandes Pereira (titular) e André da Cruz França Lema (suplente);

**Campus Muzambinho:** Leandro Gustavo da Silva (titular) e Diana Cuglovici Abrão (suplente);

**Campus Machado:** Letícia Gomes de Moraes Amaral (titular) e José Antônio Dias Garcia (suplente);

**Campus Passos:** Thomé Simpliciano Almeida (titular) e Tatiane Beltramini Souto (suplente);

**Campus Poços de Caldas:** Thomaz Alvisi de Oliveira (titular) e Amilcar Walter Saporetti Junior (suplente);

**Campus Pouso Alegre:** Fábio Augusto de Abreu (titular) e Maria Josiane Ferreira Gomes (suplente);

**Campus Avançado Carmo de Minas:** Andresa Fabiana Batista Guimarães (Titular) e Natália Moreira Mafra (suplente);

**Campus Avançado Três Corações:** Carlos José dos Santos (titular) e Fernanda de Freitas Alves (suplente).

#### **COMITÊ EXTERNO:**

Carlos Alberto Máximo Pimenta - Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

Cleiton Lourenço de Oliveira - Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Marcos Gervásio Pereira - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Sávio da Silva Berilli - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) - SIAPE: 2621348.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo Comitê desde 01 de janeiro de 2022.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023.

Art 4º Revogar a portaria nº 594, de 03 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº1598/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002746.2020-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2147272, Relações Públicas, a partir de **24/09/2022 a 28/09/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **21/11/2022 a 25/11/2022**.

**PORTARIA Nº1599/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001597.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.10.2022, o servidor **GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668661, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668661, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.10.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 29.09.2024.

[PORTARIA Nº1600/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003340.2022-21, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 03.10.2022, a servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1822144, para exercer a função de **COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1601/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001597.2022-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.10.2022, a servidora **AGDA SILVA PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192258, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **AGDA SILVA PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1192258, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.10.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 29.09.2024.

[PORTARIA Nº1602/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

4 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003360.2022-00, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO JOSÉ REIS DE ABREU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679240, para exercer a função de **SUBSTITUTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1603/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001323.2020-37, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1230273	CAROLINA MARIANE MOREIRA	DIII	02	DIII	03	27.09.2022

**PORTARIA Nº1604/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

4 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003351.2022-19, **RESOLVE:**



Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável para o processo de implementação do **SUAP Pesquisa** do IFSULDEMINAS, a saber:

**Humberto Vargas Duque**, SIAPE 1218196.

**Douglas Donizeti de Castilho Braz**, SIAPE 1926760.

**Ana Carolina Soares Rezende**.

**Dalilla Carvalho Rezende**, SIAPE 2241000.

**Carlos José dos Santos**, SIAPE 1047176.

**Leonardo Aparecido dos Santos**.

**Ariana Vieira Silva**, SIAPE 1668274.

**Alexandre Thomé da Silva de Almeida**, SIAPE 1527815.

**Wellington Openheimer Ribeiro**, SIAPE 1672478.

**Tatiane Beltramini Souto**, SIAPE 1306527.

**Luis Gustavo Martinez Santos**, SIAPE 1673882.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2023.

**[PORTARIA Nº1605/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

4 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003350.2022-66, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável para a reformulação da Resolução do **Programa Institucional de Bolsas (PIBO)** do IFSULDEMINAS, a saber:

**Humberto Vargas Duque**, SIAPE 1218196.

**Felipe Campos Figueiredo**, SIAPE 1669321.

**Michelle da Silva Marques**, SIAPE 1673985.

**Douglas Donizeti de Castilho Braz**, SIAPE 1926760.

**Mariana Fernandes Pereira**, SIAPE 1189310.

**Cintia da Silva**; SIAPE 3057569.

**Dalilla Carvalho Rezende**, SIAPE 2241000.

**Mateus Camargo Pereira**; SIAPE 1792697.

**Ariana Vieira Silva**, SIAPE 1668274.

**Alexandre Thomé da Silva de Almeida**, SIAPE 1527815.

**Aline Pereira Sales Morel**, SIAPE 1280343.

**Luis Gustavo Martinez Santos**, SIAPE 1673882.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2023.

### **[PORTARIA Nº1606/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003398.2022-74, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo de trabalho responsável pela criação de Instrução Normativa sobre certificação, a saber:

**Juliana Gomes Tenório Moura**; SIAPE 1863101.

**Juliana Ramos Oliveira**; SIAPE 2337014.

**Daniel Chiaradia Oliveira**; SIAPE 1262973.

**Tânia Gonçalves Bueno da Silva**; SIAPE 1603655.

**Raquel de Souza**; SIAPE 3142997.

**Gusthavo Augusto Alves Rodrigues**; SIAPE 2749946.

**Rodrigo Janoni Carvalho**; SIAPE 1905763.

**Pedro Luiz Costa Carvalho**; SIAPE 1803698.

**Salomão Junio Tassote**; SIAPE 2086766.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2023.

### **PORTARIA Nº1607/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003412.2022-30, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 04088316923**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

### **PORTARIA Nº1608/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003397.2022-20, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável pela reformulação da Resolução do **Programa Institucional de Bolsas (PIBO)** do IFSULDEMINAS, a saber:

**Paulo Cesar Xavier Duarte**; SIAPE 2358143.

**Daniel Chiaradia Oliveira**; SIAPE 1262973.

**Aloisia Hirata**; SIAPE 1911461.

**Clayton Silva Mendes**; SIAPE 1957876.

**Cauê Trivellato**; SIAPE 1389247.

**Tânia Gonçalves Bueno da Silva**; SIAPE 1603655.

**Michelle da Silva Marques**; SIAPE 1673985.

**Pedro Luiz Costa Carvalho**; SIAPE 1803698.

**Thamiris Lentz de Almeida Coelho**; SIAPE 1624377.

**Humberto Vargas Duque**; SIAPE 1218196.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.07.2023.

#### **PORTARIA Nº1609/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000116.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), localizada na Reitoria do IFSULDEMINAS, observando-se a carga horária estabelecida:

#### **Servidores lotados no IFSULDEMINAS - Reitoria**

**Perito:**

**Edson Luiz de Lima** - Matrícula SIAPE 1361042 - Médico-Área - carga horária de 40 h semanais.

**Equipe Multidisciplinar de Apoio:**

**Kely Cristina de Araújo Campelo** - Matrícula SIAPE 1440021 - Técnico em Enfermagem - carga horária de 35 h semanais.

**Leonardo Henrique Silva** - Matrícula SIAPE 2382182 - Assistente em Administração - carga horária de 05 h semanais.

**Niel Jose Peres** - Matrícula SIAPE 1105075 - Auxiliar em Enfermagem - carga horária de 20 h semanais.

**Regiane Cristina Magalhães** - Matrícula SIAPE 2073474 - Assistente em Administração - carga horária de 05 h semanais.

**Valdir Morales** - Matrícula SIAPE 1969706 - Engenheiro de Segurança do Trabalho - carga horária de 05 h semanais.

**Servidores lotados em outros órgãos ou campi do IFSULDEMINAS que cooperam com a Unidade SIASS - IFSULDEMINAS.**

**Peritos:**

**Flávio Resende Fraga** - Matrícula SIAPE 1478869 - Médico

**Maria Jose Adami Bueno** - Matrícula SIAPE 1604053 - Médico-Área

**Adriana Martins da Silva Santos** - Matrícula SIAPE 1221867 - Odontólogo

**Natalia Lopes Vicinelli Soares** - Matrícula SIAPE 2861185 - Odontólogo

Art. 2º Designar o servidor **Edson Luiz de Lima** - Matrícula SIAPE 1361042 - Médico-Área, como sendo responsável técnico pela sala de atendimentos de perícias médicas da Unidade SIASS, localizada na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 4º Revogar a portaria nº 100, de 20 de janeiro de 2022.

**[PORTARIA Nº1610/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003394.2022-96, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável pela implantação do SUAP Extensão, a saber:

**Juliana Ramos Oliveira**; SIAPE 2337014.

**Michelle da Silva Marques**; SIAPE 1673985.

**Cleiton Hipólito Alves**; SIAPE 2115062.

**Daniel Chiaradia Oliveira**; SIAPE 1262973.

**Cauê Trivellato**; SIAPE 1389247.

**Igor José da Rosa Pereira**; SIAPE 3290415.

**Cissa Gabriela da Silva**; SIAPE 2224039.

**Pedro Luiz Costa Carvalho**; SIAPE 1803698.

**Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva**; SIAPE 1982961.

**Aloisia Hirata**; SIAPE 1911461.

**Tânia Gonçalves Bueno da Silva**; SIAPE 1603655.

**Liuane Aparecida da Silva**; SIAPE 1108583.

**Fabiano Elord**; SIAPE 1668155.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

**[PORTARIA Nº1611/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003347.2022-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Primeira Etapa do Projeto Trilhas de Futuro Educadores no IFSULDEMINAS, a saber:

**Coordenador-Geral do Programa Trilhas de Futuro Educadores - IFSULDEMINAS:**

**Márcio José Previtalli**, matrícula SIAPE nº 1895273, (vigência de 30/08/2022 até 28/02/2024).

**Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática, a ser ofertada no âmbito do Programa Trilhas de Futuro Educadores - IFSULDEMINAS:**

**Carlos Cezar da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, (vigência de 30/08/2022 até 28/02/2024);

**Coordenadores de Curso das Pós-Graduações Lato Sensu em Gestão Educacional e Gestão Escolar, a serem ofertadas no âmbito do Programa Trilhas de Futuro Educadores - IFSULDEMINAS:**

**Coordenador do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar:**

**Clayton Silva Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876,(vigência de 05/09/2022 a 12/09/2023).

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Educacional - Supervisão, Inspeção e Orientação:**

**Crisiane Rezende Vilela de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1500803, (vigência de 05/09/2022 a 12/09/2023).

**Professores conteudistas e formadores do Primeiro Semestre dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu ofertados pelo IFSULDEMINAS no âmbito do Programa Trilhas de Futuro Educadores:**

**Professores Conteudistas/Formadores do Primeiro Semestre do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Matemática:**

**Carlos Cezar da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748090, com 20 horas de atuação prevista;

**Geslaine Frimaio da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2841272, com 40 horas de atuação prevista;

**Antônio do Nascimento Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2840075, com 40 horas de atuação prevista;

**Adriana Correia de Almeida**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274061, com 40 horas de atuação prevista;

**Professores Conteudistas/Formadores do Primeiro Semestre do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Escolar:**

**Clayton Silva Mendes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957876, com 40 horas de atuação prevista;

**Paulo Henrique Novaes**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1917835, com 40 horas de atuação prevista;

**Fábio Brazier**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888, com 40 horas de atuação prevista;

**Danilo Vizibeli**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2229507, com 40 horas de atuação prevista;

**Professores Conteudistas/Formadores do Primeiro Semestre do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Educacional - Supervisão, Inspeção e Orientação:**

**Rogério Barros de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145771, com 20 horas de atuação prevista;

**Bruno Amarante Couto Rezende**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1958092, com 40 horas de atuação prevista;

**Lourdes Aparecida Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico matrícula SIAPE nº 1466180, com 40 horas de atuação prevista;

**Bruno Weber Ribeiro**, Contador, matrícula SIAPE nº 1995132, com 40 horas de atuação prevista;

**Amauri Araújo Antunes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1844924, com 40 horas de atuação prevista;



Vigência de atuação dos Professores Conteudistas/Formadores: de 30.08.2022 a 23.12.2022

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos respectivos servidores a partir de suas datas iniciais de vigências.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até as respectivas datas informadas.

### **PORTARIA Nº1612/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003391.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar a composição do **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015, a saber:

#### **Reitoria**

##### **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato – Titular;

Humberto Vargas Duque – Suplente.

##### **Pró-Reitoria de Ensino**

Luiz Carlos Dias Rocha – Titular;

Márcia Rodrigues Machado – Suplente.

##### **Pró-Reitoria de Extensão**

Elisângela Silva – Titular;

Michelle da Silva Marques – Suplente.

### **Campus Inconfidentes**

#### **Docente**

Antônio do Nascimento Gomes – Titular;

Flávia de Floriani Pozza Rebello – Suplente.

#### **Técnico Administrativo**

Eneida Sales Noronha – Titular;

Ângela Regina Pinto – Suplente.

#### **Discente**

Karen Eduarda Barbosa – Titular;

Gabriel Jordão Batista de Souza – Suplente.

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Carlos Cezar da Silva – Titular;

Geslaine Frimaio da Silva – Suplente.

### **Campus Machado**

#### **Docente**

Nivaldo Bragion – Titular;

Paulize Honorato Ramos – Suplente.

### **Técnico Administrativo**

Maria do Socorro Martinho Coelho – Titular;

Débora Jucely de Carvalho – Suplente.

### **Discente**

Luíz Guilherme Malaquias da Silva – Titular;

Ana Beatriz Dias Sousa.

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Dalilla Carvalho Rezende – Titular;

Michelle da Silva Marques – Suplente.

### **Campus Muzambinho**

#### **Docente**

Carlos Alberto Machado Carvalho – Titular;

Ana Paula Alonso Reis Mairink – Suplente.

#### **Técnico Administrativo**

Tânia Gonçalves Bueno da Silva – Titular;

Giovanna Maria Abrantes Carvas – Suplente.

#### **Discente**

José Felipe Umbelino de Oliveira - Titular;

Raquel Cristina Ruela Bortoloti – Suplente.

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Luis Felipe Afonso Toledo – Titular;

Raphael Nogueira Rezende – Suplente.

### **Campus Passos**

#### **Docente**

Maria Bernadete Oliveira de Carvalho – Titular;

Thomé Simpliciado Almeida – Suplente.

#### **Técnico Administrativo**

Clayton Silva Mendes – Titular;

Gabriela Rocha Guimarães – Suplente.

#### **Discente**

Rafaele Cristina Vicente da Silva – Titular;

Matheus Alves Prates – Suplente.

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Cintia da Silva – Titular;

Danilo Vizibeli – Suplente.

### **Campus Poços de Caldas**

#### **Docente**

Vagno Emygdio Machado Dias – Titular;

Márcio Luiz Bess – Suplente.

### **Técnico Administrativo**

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá – Titular;

Rafael Martins Neves – Suplente.

### **Discente**

Felippe Augusto Teixeira – Titular;

Eliezer Marques Mafra – Suplente;

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Straus Michalsky Martins – Titular;

Rafael Felipe Coelho Neves – Suplente;

### **Campus Pouso Alegre**

#### **Docente**

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara – Titular;

Samuel Santos de Souza Pinto – Suplente.

#### **Técnico Administrativo**

Cybele Maria dos Santos Martins – Titular;

Simone Cruz Batista – Suplente.

### **Discente**

Thales Lima Lopes – Titular;

Cristian Wellington Mariano – Suplente.

### **Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão**

Márcio Boer Ribeiro – Titular;

Thiago Alves de Souza – Suplente.

### **Campus Avançado Três Corações**

#### **Docente**

Gabriel Amato Bruno de Lima – Titular;

Harley de Farias Rios – Suplente.

#### **Técnico Administrativo**

Paula Magda Silva Roma – Titular;

Diego Eugênio Rodrigues de Araújo – Suplente.

### **Discente**

Ralf Gabriel Costa dos Reis – Titular;

Lucas Jacy Mafra Palmeira – Suplente.

### **Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão**

Wanderley Fajardo Pereira – Titular;

Bruno Amarante Couto Rezende – Suplente.

## **Campus Avançado Carmo de Minas**

### **Docente**

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Titular;

Belami Cássia da Silva – Suplente.

### **Técnico Administrativo**

Natália Rodrigues Silva – Titular;

Moises Pinheiro Souza – Suplente.

### **Discente**

Ana Gabriela Vitória dos Santos – Titular;

Maia Pereira Dinsmore – Suplente.

### **Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão**

Luis Gustavo Martinez dos Santos – Titular;

Simea Paula de Carvalho Ceballos – Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 04.01.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 729, de 27 de maio de 2022.

**[PORTARIA Nº1613/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001426.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2151466	KLEBER MARCELO DA SILVA REZENDE	DII	02	DIII	01	23.08.2022

**[PORTARIA Nº1614/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001521.2022-01, **RESOLVE**:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido e a partir de 06.10.2022, por motivo de desistência do estágio probatório para fins de recondução, nos termos do Art. 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **FÁBIO BRAZIER**, matrícula SIAPE nº 3561888, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

**[PORTARIA Nº1615/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2022



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000770.2022-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação do servidor docente **ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS**, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
PAULO CARDOSO JALES	2026200	Avaliador Externo
THIAGO VEDOVATTO	1768136	Avaliador Externo
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	2840075	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

**[PORTARIA Nº1616/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001284.2022-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar solicitação do servidor docente **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EDERSON MARCELINO DA SILVA	2196144	Avaliador Externo
JEANNE MOREIRA DE SOUSA	1300584	Avaliador Externo
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	2840075	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

**PORTARIA Nº1617/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001282.2022-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1379483, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **03.10.2022**.

**PORTARIA Nº1618/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001283.2022-95, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Poços de Caldas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1379483	MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	DI	02	DIII	01	03.10.2022

**PORTARIA Nº1619/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 05.10.2022, o servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, para compor a equipe do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-formação e exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Art. 2º **O coordenador-adjunto terá por atribuição**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

**PORTARIA Nº1620/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000261.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

300 643 1	DEYSE DO VALLE RODRIG UES NEVES	ASSISTE NTE DE LABORA TÓRIO	C	III	04	C	IV	04	03.10. 2022
-----------------	--	--------------------------------------	---	-----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1621/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001548.2022-95, **RESOLVE**:

**RECONDUZIR**, a partir de 06.10.2022, o servidor **FABIO BRAZIER** ao cargo de Pedagogo - Área, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão 3, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos termos do Art. 29, inciso I da Lei 8.112/90, com lotação no Campus Machado.

**PORTARIA Nº1622/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001435.2022-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nom e	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeitos Financ eiros

190 722 7	RAFA EL COST A NEV ES	TÉCNICO EM AGROPEC UÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	13.06. 2022
-----------------	--------------------------------------	-----------------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1623/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000524.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descrição	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
181 774 4	GUSTAV O JOAQUI M DA SILVA JUNIOR	ASSIST ENTE DE ALUNO	C	IV	08	C	IV	09	11.09. 2022

**PORTARIA Nº1624/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001586.2022-48, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170659, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17.09.2022**.

**PORTARIA Nº1625/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001539.2022-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **PAULO HENRIQUE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3310043, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **13.09.2022**.

**PORTARIA Nº1626/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004110.2021-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1063908	CÉSAR PORTELI NHA MOREIRA CARNEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	27.09.2022

**PORTARIA Nº1627/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001588.2022-37, **RESOLVE**:

**ALOCAR**, a partir de 05.10.2022, a função gratificada tipo FG-02 na **Secretaria Geral do Polo EMBRAPPII**, vinculada ao Polo de Inovação em Cafeicultura, e pertencente à Diretoria de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1628/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001588.2022-37, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 05.10.2022, a servidora **ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2605252, para exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL DO POLO EMBRAPPII**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1629/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2018-84, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1262326	JOAO UILSON VIEIRA FILHO	DII	02	DIII	01	23.09.2022

**PORTARIA Nº1630/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001848.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros



233 701 4	JULIA NA RAM OS OLIVE IRA	ASSISTENT E EM ADMINIST RAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	19.09. 2022
-----------------	--	--	---	----	----	---	----	----	----------------

**PORTARIA Nº1631/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003340.2022-21, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, desde de 02.09.2022, a servidora **RAQUEL BONAMICHI DOS SANTOS SOARES**, Auditora, matrícula SIAPE nº 1822144, de exercer a função de **COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1632/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001561.2022-54, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 2483365, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**PORTARIA Nº1633/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001536.2022-71, **RESOLVE**:

Conceder o **Adicional Noturno** ao servidor **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE 2483365, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº1634/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001545.2022-61, **RESOLVE**:

Conceder o **Adicional Noturno** à servidora **CÍCERA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE 1364865, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

**[PORTARIA Nº1635/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001411.2022-31, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **LIDIANY DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1900767, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.09.2022**.

**PORTARIA Nº1636/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000468.2019-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2054208	TATIANA DE CARVALHO DUARTE	JORNALISTA	E	IV	06	E	IV	07	18.08.2022

**PORTARIA Nº1637/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000573.2020-90, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3139392	KARLA PALMIERI TAVARES	DIII	02	DIII	03	03.08.2022

**PORTARIA Nº1638/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000545.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1623411	CAROLINE DE SOUZA ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	IV	04	D	IV	05	22.09.2022

**PORTARIA Nº1639/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000542.2019-95, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2863894	CRISTIANO LEMOS AQUINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	07	E	IV	08	21.09.2022

**PORTARIA Nº1640/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

6 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000109.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1849566	RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS	DIV	02	DIV	03	06.02.2022

[PORTARIA Nº1641/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001926.2019-55, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2441475	GABRIEL FILIPE DA SILVA	AUDITOR	E	IV	08	E	IV	09	29.09.2022

[PORTARIA Nº1642/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001291.2021-09, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 855, de 24 de junho de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora aposentada **ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS**, substituir a avaliadora externa **Tatiana da Silva Cardoso**, matrícula SIAPE nº 1121039, por **Janile Silva Rodrigues de Jesus**, matrícula SIAPE nº 1011822.

[PORTARIA Nº1643/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001860.2019-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
23381800	GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	04	E	IV	05	23.09.2022

**[PORTARIA Nº1644/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003405.2022-38, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** o servidor **JOÃO PAULO ESPEDITO MARIANO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2015357, de exercer a função de **COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO E NORMAS SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

**[PORTARIA Nº1645/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000525.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817800	LUIZ RICARDO DE PODESTÁ	ARQUITETO E URBANISTA	E	II	08	E	II	09	12.09.2022

**[PORTARIA Nº1646/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000539.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros



301 986 4	JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	III	03	C	III	04	26.08. 2022
-----------------	-----------------------------------	---------------------------	---	-----	----	---	-----	----	----------------

**PORTARIA Nº1647/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001802.2019-70, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
233 791 1	ADRIANO FERREIRA RESENDE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	22.09. 2022

**PORTARIA Nº1648/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000520.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817991	ANA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	31.08.2022

**[PORTARIA Nº1649/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003405.2022-38, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **ROSANA APARECIDA RENNÓ MOREIRA ALEIXO**, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE nº 2158804, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**[PORTARIA Nº1650/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000502.2019-53, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817262	ELIVAN AFONSO MORAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	31.08.2022

**PORTARIA Nº1651/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001283.2022-25, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS



			sific ação	Capaci tação	ment o	ficaã o	Capaci tação	Venci mento	
3019 864	JEFFERSON EDUARDO GONÇALVES	AUXILI AR DE BIBLIO TECA	C	III	04	C	IV	04	29.08. 2022

**PORTARIA Nº1654/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

7 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003455.2022-15, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 26.09.2022, o servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3358840, de exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1655/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003455.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 26.09.2022, o servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, para exercer o cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ARTHUR ROBERTO MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2266627, no cargo de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 26.09.2022.

**PORTARIA Nº1656/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003457.2022-12, **RESOLVE**:

Alterar a lotação, a partir de 10.10.2022, do servidor **MATHEUS BORGES DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1932991, da **Coordenadoria de Apoio aos Discentes, Egressos e Estágios (CADEE/PROEX)** para a **Coordenadoria de Qualidade de Vida (CQV/PROGEP)**, deste Instituto - Reitoria.

**PORTARIA Nº1657/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001823.2022-61, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **DANIELA GOMES MARTINS**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1106535, lotada e em exercício no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **24.07.2022**.

**PORTARIA Nº1658/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

10 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002077.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais e administradores de perfis institucionais em mídias sociais em atenção a Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2021, no Artigo 6º, que estabelece ao gestor de segurança da informação a designação do agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais, conforme estabelecido na Portaria nº 737, de 30 de maio de 2022, e conforme o Artigo 8º, em que compete à alta administração designar os administradores de perfis institucionais em mídias sociais, a saber:

**Agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais**

**Jacssane do Couto Andrade** - Matrícula SIAPE: 1218327

**Administradores de perfis institucionais em mídias sociais**

Campus Poços de Caldas - **Daniel Aroni Alves** - Matrícula SIAPE: 1953118

Campus Passos - **Paula Costa Monteiro** - Matrícula SIAPE: 2142806

Campus Pouso Alegre - **Luciene Ferreira de Castro** - Matrícula SIAPE: 2029188

Campus Inconfidentes - **José Valmei Bueno** - Matrícula SIAPE: 2025936

Campus Machado - **Erika Pereira Vilela** - Matrícula SIAPE: 2044787

Campus Muzambinho - **Claudio Vieira da Silva** - Matrícula SIAPE: 3086448

Campus Avançado Carmo de Minas - **João Paulo Junqueira Geovanini** - Matrícula SIAPE: 2803155

Campus Avançado Três Corações - **Bruno Amarante Couto Rezende** - Matrícula SIAPE: 1958092

Reitoria - **Talita Valadares Carvalho** - Matrícula SIAPE: 2147272

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a portaria nº 850, de 23 de junho de 2022.

**[PORTARIA Nº1659/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000095.2022-80, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, Matrícula SIAPE nº 1528830, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para os períodos de **17/10/2022 a 19/10/2022 e 20/10/2022 07/10/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º Os períodos acima serão usufruídos nos interstícios de **28/11/2022 a 30/11/2022 e 02/01/2023 a 20/01/2023**.

**PORTARIA Nº1660/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001312.2022-07, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 30/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais passivos de rede cabeada e seus acessórios, devidamente instalados, e implementação de enlace óptico com lançamento de fibra e montagem/reorganização de armário de telecom com implementação de infraestrutura de canaletas e distribuição de cabeamento horizontal, crimpagem e conectorização das extremidades com rotulamento e certificação de todo o circuito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Fiscal Requisitante:** João Alex de Oliveira - SIAPE: 1960143

**Fiscal Técnico:** Vera Carolina da Silva - SIAPE: 1258555

**Fiscal Administrativo:** Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

**Gestora de Contrato:** Sarita Luiza de Oliveira – SIAPE: 2139998

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:



- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 30/2022.

**[PORTARIA Nº1661/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001589.2022-91, **RESOLVE**:

**NOMEAR** o servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2055002, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1662/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001589.2022-91, **RESOLVE**:

**EXONERAR** a servidora **RITA MARIA PARAISO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2606515, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, código CD-04, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

**PORTARIA Nº1663/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003476.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
182	RAQUEL BONAMICHI DOS	AUDITORA	E	IV	08	E	IV	09	29.09.2022

214 4	SANTOS SOARES								
----------	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

**PORTARIA Nº1664/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001943.2019-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817630	PAMELA HÉLIA DE OLIVEIRA	TÉCNICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	11.09.2022

**PORTARIA Nº1665/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001809.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
22100204	CÉSAR BATISTA DE MORAIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	07.09.2022

**[PORTARIA Nº1666/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002302.2019-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, previstas para o período de **13.10.2022 a 22.10.2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **05.12.2022 a 14.12.2022**.

**[PORTARIA Nº1667/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;

2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001248.2022-04.

**RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
JOSE SERGIO DE ARAUJO	23346.001248.2022-04	MUZAMBINHO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **JOSE SERGIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **25.06.2022**.

**[PORTARIA Nº1668/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001664.2022-12, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **BRUNO TADEU SANTIAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3310834, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **29.09.2022**.

**[PORTARIA Nº1669/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000184.2018-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2060696	MATEUS DOS SANTOS	DIII	03	DIII	04	10.10.2022

**[PORTARIA Nº1670/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001856.2022-19, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **JOSIANE PEREIRA FONSECA CHINAGLIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753315, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, para apresentação de trabalho no V Congresso Internacional do Movimento Humano UCUNDINAMARCA 2022, em Cundinamarca, na Colômbia, no período de **17.10.2022 a 22.10.2022**, com ônus limitado.

**[PORTARIA Nº1671/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001863.2022-11, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **ARNALDO SIFUENTES PINHEIRO LEITÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2247946, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, para apresentação de trabalho no V Congresso Internacional do Movimento Humano UCUNDINAMARCA 2022, em Fusagasuga, na Colômbia, no período de **17.10.2022 a 21.10.2022**, com ônus limitado.

**PORTARIA Nº1672/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003417.2022-62, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1968298, lotado e em exercício na Reitoria, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 10, § 1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **15.09.2022**.

**PORTARIA Nº1673/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000138.2019-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 18.07.2022, ao servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Diretor-Geral.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **HUGO BALDAN JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1668749, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Muzambinho, a partir de 18.07.2022.

[PORTARIA Nº1674/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000138.2019-11, **RESOLVE**:

Destituir a competência, a partir de 18.07.2022, da servidora **ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1566251, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADORA DE DESPESAS SUBSTITUTA**, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1675/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001013.2020-42, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1228150	RENE LEPIANI DIAS	DIII	02	DIII	03	16.09.2022

[PORTARIA Nº1676/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de outubro de 2022



**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000992.2021-22, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1240459	IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	II	02	D	III	02	09.10.2022

**PORTARIA Nº1677/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000404.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1892801	JOÃO PAULO REZENDE	DIII	02	DIII	03	02.08.2021
---------	--------------------	------	----	------	----	------------

**PORTARIA Nº1678/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001086.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1225612	INGRIDY SIMONE RIBEIRO	DIII	02	DIII	03	23.09.2022

**PORTARIA Nº1679/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001367.2022-79, **RESOLVE**:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE**, matrícula SIAPE nº 1135568, Assistente de Aluno, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, alterando a jornada de 40 horas semanais para 30 horas

semanais, de acordo com o § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei 13.370/2016, sem redução da remuneração.

#### **PORTARIA Nº1680/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

13 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002556.2021-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **João Paulo Espedito Mariano**, Matrícula SIAPE nº 2015357, Assistente em Administração, a partir de **15/10/2022** a **26/10/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **26/12/2022** a **06/01/2023**.

#### **PORTARIA Nº1681/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

14 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001529.2022-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **JOSÉ DAVID ROMERO DIAZ**, na qualidade de cônjuge da servidora **CRISTIANE CORDEIRO DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1534144, do quadro de pessoal deste IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, falecida em atividade na data de 15 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o Art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 15/09/2022.

[PORTARIA Nº1682/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003516.2022-44, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 14.10.2022, a servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARCELA LOPES GOMES**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1153152, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COPESE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, a partir de 14.10.2022.

[PORTARIA Nº1683/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003516.2022-44, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 14.10.2022, a servidora **ARTHEMISA FREITAS GUIMARÃES COSTA**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2084699, de exercer a função de **COORDENADORA DA COPESE SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

[PORTARIA Nº1684/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002000.2022-52, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VALDIRENE PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833712, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **28.09.2022**.

**PORTARIA Nº1685/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003168.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1769626	JULIANA ANDRADE NUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	01.10.2022

**PORTARIA Nº1686/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

17 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003228.2022-90, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Avançado de Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334907	GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA	DI	02	DIII	01	23.09.2022

**[PORTARIA Nº1687/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

17 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001150.2022-07, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAMILA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 2916213, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.09.2022**.

**[RETIFICACAO Nº79/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

18 de outubro de 2022

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1.132, de 03 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 05.08.2022, Seção 2, pág. 28, Nº 148, a saber:

**Onde se lê:**

"Classe "D", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado..."

**Leia-se:**

"Classe "C", Padrão 416, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Machado..."

**PORTARIA Nº1688/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001826.2019-29, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2669553	FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	05	E	IV	06	08.10.2022

**PORTARIA Nº1689/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000537.2019-92, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1817996	OTAVIO SOARES PAPARIDIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	30.08.2022

**PORTARIA Nº1690/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000182.2018-19, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:



SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025440	MARIANA ELIANE TEIXEIRA	DIII	03	DIII	04	26.07.2022

**PORTARIA Nº1691/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001861.2019-48, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2340498	JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	14.10.2022

**PORTARIA Nº1692/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

18 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001340.2022-76, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADELINO DE BASTOS FREIRE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3312518, lotado no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **18.08.2022**.

#### [RETIFICACAO Nº80/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de outubro de 2022

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Retificar a Portaria nº 1.441, de 02 de setembro de 2022, publicada no D.O.U de 06.09.2022, Seção 2, pág. 39, Nº 170, a saber:

#### **Onde se lê:**

"Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI...**"

#### **Leia-se:**

"Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI...**"

#### [PORTARIA Nº1693/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001486.2022-81, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA**

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**[PORTARIA Nº1694/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001752.2022-14, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 14.09.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, no cargo de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14.09.2022.

**[PORTARIA Nº1695/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001752.2022-14, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a partir de 14.09.2022, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE nº 1172201, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1696/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000739.2022-90, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 10.10.2022, a servidora **HELIZA FARIA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1957496, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

**PORTARIA Nº1697/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000739.2022-90, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 10.10.2022, o servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355363, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355363, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Passos, a partir de 10.10.2022.

**PORTARIA Nº1698/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 01.11.2022, a servidora **RUBIA DE PAIVA BRAGA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2258375, para exercer a função de **ASSESSORA**

**TÉCNICA DA COORDENADORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1699/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 03.10.2022, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1109350, de exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1700/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

**RETIRAR**, a partir de 03.10.2022, o código de **função gratificada tipo FG-02 do Setor de Gestão de Contratos**, pertencente à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças, e **ALOCAR** no **Setor de Alimentação e Nutrição**, pertencente à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, deste Instituto - Campus Machado.

**[PORTARIA Nº1701/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

20 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 03.10.2022, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1109350, para exercer a função de **COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINHO COELHO**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1109350, na função de **COORDENADORA DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 03.10.2022.

#### **PORTARIA Nº1702/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

20 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001737.2022-68, **RESOLVE**:

**RETIRAR**, a partir de 03.10.2022, o código de **função gratificada tipo FG-03 do Setor de Alimentação e Nutrição** e **ALOCAR** na **Assessoria Técnica da Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando**, ambas pertencentes à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando, deste Instituto - Campus Machado.

#### **PORTARIA Nº1703/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001492.2022-89, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 138509, do Campus Inconfidentes para o Campus Machado.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora no Campus Machado será de até 30 dias, contados a partir da data de entrada em exercício do novo servidor que a substituir.

[PORTARIA Nº1704/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001540.2022-39, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ALEXANDRE DAL FORNO MASTELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1072682, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **14.09.2022**.

[PORTARIA Nº1705/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001538.2022-60, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RAFAEL LACERDA COBRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3312458, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **13.09.2022**.

[PORTARIA Nº1706/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002892.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2226172	MARCELO HIPÓLITO PROENÇA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	12.10.2022

**PORTARIA Nº1707/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001954.2019-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1797831	NILDO BATISTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	08	E	IV	09	11.09.2022



**PORTARIA Nº1708/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003555.2022-41, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Brigada Orgânica do IFSULDEMINAS - Reitoria**, a saber:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Alan Silva Fialho	1956314	PPPI
Alanna Pires da Silva Soares	2241328	PROGEP
Alexandro Henrique da Silva	1103975	PROEX
Ana Paula Villela	2128651	PROEX
Arivando Lemes Tavares	2816999	PROEN
Bruno Vinicius Vital Borges	3152195	ASCOM
Douglas de Souza Carvalho	3204128	PROAD
Ester Silva Almeida	3234272	DDI
Fabio Machado Ruza	1379397	PROEN
Felipe Campos Figueiredo	1669321	PPPI
Francisco Sales de Lima Segundo	1029645	ASCOM
Gabriel Filipe da Silva	2441475	CORREGEDORIA
Grace Kelly Farias de Queiroz	2271713	PROGEP
Igor Luciano de Lima Moreira	1240459	DTI
Joao Paulo Silveira de Almeida	2956693	PROAD
Jose Geraldo Dantas Nunes	2340498	DTI
Juliana do Carmo Jesus Pio	2258707	PROEX

Juliana Ramos Oliveira	2337014	PROEX
Leandro de Oliveira	1964467	DDI
Leonardo Silva Manso	1957896	DDI
Luciano Faria Silva	3293162	DTI
Luiz Henrique dos Santos	2384687	PROGEP
Marcio Feliciano do Prado	2817625	DTI
Marcio Jose Previtalli	1895273	PROEN
Paloma Oliveira Milagres Dantas	2344914	GABINETE
Paulo Roberto de Oliveira	2056557	DDI
Rodrigo Alves de Oliveira	3204128	PROAD
Valdir Morales	1969706	PROGEP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

**PORTARIA Nº1709/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

24 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000518.2020-50, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1102480	KELLY CRISTINA D ANGELO	DIII	02	DIII	03	16.09.2022
---------	----------------------------	------	----	------	----	------------

**[PORTARIA Nº1710/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

26 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001367.2020-97, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.10.2022, o servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DORIVAL ALVES NETO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1586115, na função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 24.10.2022.

**[PORTARIA Nº1711/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

26 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001367.2020-97, **RESOLVE**:

**DISPENSAR**, a partir de 24.10.2022, a servidora **ANDRÉIA MONTALVÃO DA SILVA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1440209, de exercer a função de **COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

**[PORTARIA Nº1712/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)**

26 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003605.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 32/2022**, que tem por objeto a contratação através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA, para, nos termos deste projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente o projeto de ensino "7ª Semana Cultural", cabendo realizar a contratação de serviços para sua realização.

**Fiscal Técnico:** Igor dos Santos Alves, Matrícula SIAPE: 1342849.

**Fiscal Administrativo:** Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

**Gestor de Contrato:** Wanderley Fajardo Pereira – Matrícula SIAPE: 49610

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 32/2022.

#### **PORTARIA Nº1713/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

26 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002073.2022-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **KAMILA PIMENTEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3311620, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **09.09.2022**.

#### **PORTARIA Nº1714/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001520.2022-18, **RESOLVE**:

**DISPENSAR** a servidora **RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, de exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**PORTARIA Nº1715/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

27 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001520.2022-18, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora **VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE EXTENSÃO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

**PORTARIA Nº1716/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000424.2021-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 01.11.2022, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe do Projeto "**Capacita Sul de Minas**", em consonância com a Lei 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e conforme processo número 23501.000388.2021-36, a saber:

- **CISSA GABRIELA DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.
- **CAUÊ TRIVELLATO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1389247, para exercer a função de **COORDENADOR-ADJUNTO**, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º **Atribuições dos coordenadores adjuntos**: Assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Realizar acompanhamento, alimentação, desenvolvimento e suporte aos recursos tecnológicos necessários às atividades. Assessorar a tomada de decisões administrativas, logísticas e pedagógicas. Demais atribuições conforme Art. 13 da Resolução FNDE nº 04/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

**PORTARIA Nº1717/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.549, de 26 de setembro de 2022, que trata da designação da Comissão do Plano Anual de Contratações - PAC/PGC 2022/2023, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

**Onde se lê:**

**Campus Avançado Três Corações - TCO**

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Adriano Cássio Baldim, Matrícula SIAPE 2187297

Paula Magda da Silva Roma, Matrícula SIAPE 1786272

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988 (demandante TIC)

**Leia-se:**

**Campus Avançado Três Corações - TCO**

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Adriano Cássio Baldim, Matrícula SIAPE 2187297

Carlos José dos Santos, Matrícula SIAPE 1047176

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988 (demandante TIC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PORTARIA Nº1718/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000470.2021-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1043239	ANTÔNIO WILSON GONÇALVES DE BRITO	ADMINISTRADOR	E	III	03	E	III	04	18.10.2022

**PORTARIA Nº1719/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000596.2019-51, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:



SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1942441	JOÃO PAULO MARQUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	18.10.2022

**PORTARIA Nº1720/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001853.2020-25, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1543609	CLEBER KOURI DE SOUZA	DIV	03	DIV	04	27.06.2022

**PORTARIA Nº1721/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000595.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1190495	CAROLINE CLEA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	15.10.2022

**PORTARIA Nº1722/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000598.2019-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder à servidora **BÁRBARA DE CARVALHO GARCIA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2052453, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com o Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **31.10.2022 à 29.10.2025**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

**PORTARIA Nº1723/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001952.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3339442	CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	TECNOLOGIA DA FORMAÇÃO	E	III	03	E	III	04	14.06.2022

**PORTARIA Nº1724/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001842.2018-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1323079	ISMAEL DAVID DE OLIVEIRA MURO	DIV	03	DIV	04	13.08.2022
---------	-------------------------------	-----	----	-----	----	------------

**PORTARIA Nº1725/2022/GAB/IFSULDEMINAS**

31 de outubro de 2022

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2018-35, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1758595	ALEXANDRE FIENO DA SILVA	DIV	03	DIV	04	12.07.2022